

PORTARIA GDPG Nº 309/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO os Ofícios nsº 061/2018 e 072/2018 – Presidência do CONDEGE, que informam sobre a realização do Programa Defensoria sem Fronteiras, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, pelo período de 04 a 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que, após a devida habilitação, foram sorteadas para participarem do Programa Defensoria sem Fronteiras, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, as Defensoras Públicas do Estado do Piauí Dra. **Elisa Cruz Ramos Arcoverde** e Dra. **Julieta Sampaio Neves Aires**;

RESOLVE:

LIBERAR as Defensoras Públicas Dra. **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE** e Dra. **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES**, titulares, respectivamente, da 7ª Defensoria Pública Criminal e da 4ª Defensoria Pública de Picos/PI, durante os dias 04 a 15 de junho de 2018, para participarem do Programa Defensoria sem Fronteiras, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de maio de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí